



PREFEITURA MUNICIPAL DE XAPURI
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 531 DE 31 DE MAIO DE 2007.

“Dispõe sobre alteração da Nomenclatura do FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental), para FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento de Educação Básica, e dá outras providências”.

O Prefeito Municipal de Xapuri, Estado do Acre, Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica alterado a nomenclatura do programa FUNDEF (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Fundamental) na Lei nº 525 de 28 de dezembro de 2006, para FUNDEB (Fundo Nacional de Desenvolvimento do Ensino Básico).

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Xapuri/Ac, em 31 de Maio de 2007.


Vanderlei Viana de Lima
Prefeito Municipal
Xapuri - Acre

